



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA N° 089/2021, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia **11 de outubro, devido as comemorações do feriado de Nossa Senhora Aparecida**, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
08/10/2021.

Drielly de Fátima Dettoni Schwambach
Secretária Legislativa Municipal